

ENSINO SUPERIOR/OPINIAO

Número 05488/87

OPINIAO

Na cadeira do dentista...

■ ADELINO ALVES

Estudantes de Medicina Dentária de Lisboa, Porto e Coimbra reuniram-se para tomar posição sobre «as chamadas Faculdades de Odontologia». Dizem que os responsáveis destas Faculdades, em «manifesta ilegalidade», provam «à sociedade a má fé do seu processo». Insurgem-se os estudantes contra «o elevado número de indivíduos sem habilitação que despouradamente se dedicam ao exercício ilegal de Medicina oral», e queixam-se de que a licenciatura em Medicina dentária da Universidade de Coimbra continua inexplicavelmente sem instalações e equipamentos quando se tal não acontece dentro de um ano, corre-se o risco de encerramento». Perante isto aqueles jovens estudantes reuniram-se para pedir ao ministro da Educação que «tome uma decisão sobre o assunto das chamadas Faculdades de Odontologia»; a ministra da Saúde que se pronuncie sobre a prática ilegal da Medicina Dentária; ainda ao titular da Educação que integre a sua escola na Universidade de Lisboa e Porto, e a ambos os ministros que «implementem urgentemente as medidas necessárias à construção do edifício da escola de Coimbra, e que recebam os interessados em seus gabinetes».

Estamos de acordo com algumas partes desta exposição dos estudantes, mormente quando defendem os seus legítimos interesses: assim quando lutam pela valorização de seus cursos e quando consideram urgente a criação de novas instalações escolares. Tudo certo. Mas já achamos menos certo quando, para singrarem, julgam poder fazê-lo cortando os direitos de outros, o que para já é claramente inconstitucional.

De facto a Constituição pela qual nos regemos, é taxativa quando determina, no seu artigo 43.1, que «é garantida a liberdade de aprender e de ensinar». Ora, o que os respeitáveis estudantes exigem é manifestamente o contrário.

Isto quer dizer, que o Estado não pode, a menos que viole frontalmente a lei fundamental da Nação, impedir que surjam tantas escolas quantas o cidadão queira abrir. Ao Estado apenas se pede que não transija quanto ao nível dessas escolas, nisto incluindo a preparação dos docentes e a adequação das instalações.

Aliás, o Estado, para ser coerente, deve começar por fazer estas exigências às suas próprias escolas, onde, infelizmente, nem uma nem outra subsistem, por vezes. Acrescente-se que o parecer sobre a preparação das escolas particulares deve ser entregue a um júri ou comissão que se situe para além de todas as possíveis suspeitas. Gente idónea, moral e intelectualmente falando, de modo a evitar qualquer inesperado atropelo. E sem, a partida, pôr em dúvida a honrabilidade dos interessados nas actuais escolas de medicina dentária, será melhor que dessas comissões não façam parte. Isto para que a decisão ministerial se rodeie de todas as garantias dum pleno direito.

Não adianta dizer que a Organização Mundial de Saúde venha revelar que, dentro de dez anos, o mercado de médicos dentários estará saturado. Sabemos que, em Portugal, se dá precisamente o contrário, antes dando a impressão de que se luta por restringir esse mercado de trabalho, com amargos resultados para os doentes, no mercado da oferta e da procura.

Basta atentar nos preços astronómicos que hoje se pedem em consultórios de dentistas. Facilmente se exige por uma dentadura aquilo que um vulgar cidadão não consegue em seu vencimento mensal... Em face disto, dizer-se que o mercado de trabalho está saturado é algo abusivo... Para não falar já das arreliantes demoras, de que tantos se queixam.

Quanto aos que fazem medicina dentária dita «ilegal», estou em crer que se fala dos chamados «práticos», que durante um tor de anos, nos tratavam da boca, com geral agrado.

Atente-se nisso, mas se houver razão de reparo, que se aplique a lei, a bem dos utentes. Mas cuidado, que há muitos que sabem do ofício!

Em nome da verdadeira democracia, não me parece normal exigir ao Estado que comande o número de médicos ou de quaisquer outros profissionais, porque ao cidadão livre há-de deixar-se que seja o que ele muito bem quiser ser. Até para que se não repitam os casos em que um rapaz, que queria ser médico, foi parar a um curso de Trabalhos Manuais, ou uma rapariga, que ansiava por ser bióloga, teve de aceitar a frequência de Filosofia... Sairam assim na rifa ministerial.

Não se dê, pois, ao Estado mais do que aquilo que, por direito natural, lhe é devido, mormente quando a sua tendência é para absorver os direitos do cidadão. Direitos, que o Estado tem de respeitar, até porque não são fruto de suas benesses...



Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Universidade. opinio

